

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Adita-se o substantivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao substantivo integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, o valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) na atividade 3300 – reestruturação de espaços esportivos e de lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), fonte 100, conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, o valor de R\$ 362.639,00 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais) na atividade 3300 – reestruturação de espaços esportivos e de lazer.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e suas alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2019, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

José Domingos Fraga
Deputado Estadual